

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vxxw3lxx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/07/2020 Indicação nº 2807/2020 Protocolo nº 4522/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Basilio Bezerra Guimarães dos Santos, acerca da necessidade de viabilizar o atendimento do MATO GROSSO SAÚDE, no município de Tangará da Serra - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos servidores públicos residentes no município de Tangará da Serra - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar, através das solicitações de alguns servidores públicos residentes no município de Tangará da Serra - MT.

A referida demanda se justifica, tendo em vista que muitos servidores estão aderindo ao referido plano, porém, encontram-se com dificuldade de deslocamento e atendimento, visto que atualmente, este vem sendo realizado tão somente em Cuiabá – MT.

Importante ressaltar que o Instituto de Assistência à Saúde - Mato Grosso Saúde, possibilita ao Servidor do Estado, uma assistência médica de qualidade a um baixo custo, sendo imprescindível a sua utilização.



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual